



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 82/2013

Ata nº. 02/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 02/2014

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 82/2013, devidamente homologado às fls. 206/207 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas e, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 159.335/2013;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 82/2013;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 13/12/2013 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Centro de Transporte da Subsecretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diretamente no estabelecimento do beneficiário do Registro de Preços;
- 8 - PREGOEIRO:** Pedro Augusto Nauffal de Azevedo;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Ricardo Tristão Pietrangelo e Aurasilva Belotto Rocha de Moraes;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Centro de Transporte da Subsecretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 82/2013

Ata nº. 02/2014

**12.1 - CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.082.918/0001-90, com sede na Rua Evaldo Kabitschke, nº 189 - Alto da Cruz II - Colombo - Paraná - CEP: 83.405-160 - Fone/Fax: (41) 3663-1151 - e-mail: analudistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Sgoda, RG 9.808.603-0 e CPF 010.191739-20.

I	Qtde.	Produto	R\$
01	50	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos médios</b> (Fiorino, Santana, Megane, Focus, Fluence, Astra, Honda Civic, Parati, Pálio Adventure e Pálio Weekend).	200,00
02	35	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação ( <b>substituição</b> ) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos médios</b> (Fiorino, Santana, Megane, Focus, Fluence, Astra, Honda Civic, Parati, Pálio Adventure e Pálio Weekend).	220,00
03	40	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos pequenos</b> (Uno, Clio, Gol, Corsa, Celta e Fiesta).	170,00
04	20	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação ( <b>substituição</b> ) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos pequenos</b> (Uno, Clio, Gol, Corsa, Celta e Fiesta).	190,00
05	10	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos grandes</b> (Doblo, Azera, Omega, XTerra, Grand Scenic, Scenic, Hilux SW4 e Zafira).	200,00
06	08	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive para-brisa; fornecimento e instalação ( <b>substituição</b> ) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, <b>em veículos grandes</b> (Doblo, Azera, Omega, XTerra, Grand Scenic, Scenic, Hilux SW4 e Zafira).	212,50



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 82/2013

Ata nº. 02/2014

## 13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

**Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Felipe Tadeu S. Marçal**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**Inês Tiemi H. de Oliveira**  
Testemunha

**Elisa Costa**  
Testemunha

**Luiz Fernando Sgoda**  
Célia das Graças Cecon Sgoda - EPP

**Margaret Augusto Moreira**  
Oficial Judiciário

*Em 14/01/2014*

Numero do Diário:	1258
Data da Veiculação do Diário:	15/01/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Inicio do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data de Publicação.

nos termos do Art. 149 da Resolução nº1 de 05/07/2010



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico

PROCOLO Nº 159.335/2013

TRIBUNAL  
Fls. 206  
DE JUSTIÇA

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 82/2013, Edital às folhas 151 a 162, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas. Sendo distribuído o presente certame à 2ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico, teve início a sessão às 13 horas do dia 13 de dezembro de 2013. A ata da sessão consta às fls. 202 a 203. Tendo recebido os presentes autos do Pregoeiro da Seção Pública do Pregão Presencial nº 82/2013, o servidor Pedro Augusto Nauffal de Azevedo, e considerando correto o conteúdo da ata de fls. 202 a 203, submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugiro a homologação do certame, conforme segue.

Em 16 de dezembro de 2013,

  
**FELIPE TADEU S. MARÇAL**

*Diretor do Departamento do Patrimônio*

I - Processou-se no presente expediente o Pregão Presencial nº 82/2013 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de proteção solar automotivas, conforme Termo de Referência (fls. 03 a 07) e Edital (fls.151 a 162).

II - Na data de 13/12/2013, às 13 horas, o Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública.

III - Após a etapa competitiva, que ocorreu na forma, data e horário estipulados no Edital, obteve-se o seguinte resultado: vencedora, empresa **CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA -EPP- CNPJ 01.082.918/0001-90.**

IV - Em negociação direta com o representante da empresa ofertante do menor preço, obteve-se o Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

V - Sendo assim, **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora, no seu respectivo lote e **HOMOLOGO** o resultado do certame conforme materializado na ata do Pregão Presencial nº 82/2013 (fls.202 a 203), devidamente rubricadas e assinadas.

**CÉLIA DAS GRAÇAS CECON SGODA -EPP- CNPJ 01.082.918/0001-90**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico

PROTOCOLO Nº 159.335/2013

## ANEXO I

Nº	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO MÁXIMO	
			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	50	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos médios (Fiorino, Santana, Megane, Focus, Fluence, Astra, Honda Civic, Parati, Pálio Adventure e Pálio Weekend).	200,00	10.000,00
02	35	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação (substituição) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos médios (Fiorino, Santana, Megane, Focus, Fluence, Astra, Honda Civic, Parati, Pálio Adventure e Pálio Weekend).	220,00	7.700,00
03	40	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos pequenos (Uno, Clio, Gol, Corsa, Celta e Fiesta).	170,00	6.800,00
04	20	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação (substituição) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos pequenos (Uno, Clio, Gol, Corsa, Celta e Fiesta).	190,00	3.800,00
05	10	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos grandes (Doblo, Azera, Omega, XTerra, Grand Scenic, Scenic, Hilux SW4 e Zafira).	200,00	2.000,00
06	08	Serviços de aplicação em todos os vidros inclusive pára-brisa; fornecimento e instalação (substituição) de película de proteção solar automotiva, em conformidade ao disposto na Resolução nº 254/07 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em veículos grandes (Doblo, Azera, Omega, XTerra, Grand Scenic, Scenic, Hilux SW4 e Zafira).	212,50	1.700,00
PREÇO MÁXIMO GLOBAL (considerando-se como global o somatório da quantidade multiplicado pelo preço unitário de cada item que compõe este Anexo)..... R\$ 32.000,00				32.000,00



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico

PROTOCOLO Nº 159.335/2013



**VI** - Publique-se.

**VII** - Encaminhe-se a Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços, para convocação da empresa vencedora, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 16 de dezembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande curva final que se fecha para cima.

**Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça